DECRETO Nº 2.615 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 48.966,89 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 – SEC MUNICIPAL MANUT SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**11- MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2072 - MANUTENÇÃO RUAS, AVEN. E ESTRADAS - REC. PROP	
ELEMENTO	(Ficha 212) 3.3.90-30 – Material de Consumo	33.966,89
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2063 - MANUT. SECRETARIA SERVIÇOS MUNÍCIPAIS	
ELEMENTO	(Ficha 186) 3.3.90-30 – Material de Consumo	15.000,00
	TOTAL	**48.966,89**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 – SEC MUNICIPAL MANUT SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**11- MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	**2069 – MANUTENÇÃO DA FROTA - SMSM**	
ELEMENTO	(Ficha 203) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	14.358,33
ATIVIDADE	**2070 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES**	
ELEMENTO	(Ficha 204) 3.3.90-30 – Material de Consumo	957,66
ATIVIDADE	**2071 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
ELEMENTO	(Ficha 208) 3.3.90-30 – Material de Consumo	8,38
UNIDADE ORÇ.	**08 – SEC MUNICIPAL MANUT SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	**2066 - ADIANTAMENTOS - SMSM**	
ELEMENTO	(Ficha183) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630,33
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	**2063 - MANUT. SECRETARIA SERVIÇOS MUNÍCIPAIS**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ELEMENTO	(Ficha185) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
	(Ficha191) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.533.00
	(Ficha188) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.979,19
	TOTAL	**48.966,89**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos